



TERMO ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº.307/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 22/2021 de Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscamcam.. A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa PSICOLOGIA DIEGO ANTONIO GALHARDO , inscrita no CNPJ sob nº. 42.547.556/0001-42, com sede no endereço CARDEAL, 324, Centro, Terra Boa-PR neste ato representada por Diego Antonio GalharDO, portador do RG nº 131734277, portador do CPF sob nº 093.285.189-46, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Adição de saldo em itens do contrato, Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.